ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.

Às nove horas do quinze de julho de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Avenida Ji-Paraná, n. 615, Bairro Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a segunda Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de Previdência, do Município de Ji-Paraná. Estavam presentes Patrícia Margarida Oliveira Costa (Conselheira-Presidenta), Ricardo Marcelino Braga (Conselheiro) e, Jean da Silva Barros (Conselheiro). Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão: 1) A Senhora Presidenta, Patrícia Margarida Oliveira Costa, apresentou a minuta do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI para deliberação e votação; 2) Prosseguindo, dando continuidade à Pauta, houve a votação do Regimento Interno onde todos os Conselheiros aprovaram por unanimidade; 2) Continuando, a Senhora Presidenta, apresentou o calendário de reuniões do Conselho Fiscal do exercício de 2022 para deliberação e votação; 3) Prosseguindo, os Conselheiros aprovaram por unanimidade o calendário de reuniões do presente Conselho referente ao exercício de 2022. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta, Patrícia Margarida Oliveira Costa deu por encerrada a reunião às onze horas, ficando de comunicar por meio de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação ou ofício a data da próxima reunião. Eu, Patrícia Margarida Oliveira Costa, Secretária do Conselho Fiscal de Previdência, secretariei e lavrei a presente ata, a qual assino com os Conselheiros. Ji-Paraná, quinze de julho de dois mil e vinte dois.

Patrícia Margarida Oliveira Costa
Conselheira-Presidenta

Ricardo Marcelino Braga
Conselheiro

Jean da Silva Barros
Conselheiro